

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO ANUAL 2024



1

Relatório da Administração

Resultado da cooperativa em 2024.

Relatório da Administração 31 de dezembro de 2024**Cooperativa Central de Crédito de Goiás, Distrito Federal e Tocantins Ltda.**

Bem-vindos, filiadas e comunidade.

Seguindo o princípio da informação e prezando pelo valor da transparência, apresentamos neste documento as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 da Cooperativa SICOOB NOVA CENTRAL.

Aqui você também vai conhecer um pouco mais sobre a Cooperativa e os resultados que alcançamos juntos no período. Esperamos que aprecie o conteúdo e descubra em nossos números a força do cooperativismo financeiro.

Boa leitura!

1) Contexto Sicoob

Formado por centenas de Cooperativas financeiras espalhadas por todo o Brasil e presente em cerca de 2.405 mil municípios, o Sicoob é um dos maiores sistemas financeiros do país. Juntas, as Cooperativas somam mais de 8,3 milhões de cooperados que constroem juntos um mundo com mais cooperação, pertencimento, responsabilidade social e justiça financeira.

2) Sustentabilidade

Visando estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica que integre as práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios do Sicoob, todas as organizações do Sistema estão se mobilizando em torno do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável.

Para traduzir aos cooperados e às comunidades os nossos compromissos, contamos com um Plano de Sustentabilidade, Agenda e Relatório de Sustentabilidade, alinhados ao nosso plano estratégico e aderente as diretrizes do Banco Central do Brasil voltadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Quer saber mais? Acesse www.sicoob.com.br/sustentabilidade.

3) Nossa Cooperativa

O SICOOB NOVA CENTRAL é uma instituição financeira Cooperativa voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, suas filiadas, que, além de contar com um portfólio completo de produtos e serviços financeiros, têm participação nos resultados financeiros e contribuem para o desenvolvimento socioeconômico sustentável de suas comunidades.

Conselho de Administração:

Marcelo Baiocchi Carneiro | *Presidente*
Yusef George Nimer | *Vice-Presidente*
Antônio Mazurek | *Conselheiro*
Carlos Henrique Simões Ayres | *Conselheiro*
Domingos Portilho Da Cunha | *Conselheiro*
Espedito Henrique De Souza Júnior | *Conselheiro*
Gilberto Alves Moraes | *Conselheiro*
João Pedro Braollos Neto | *Conselheiro*
José Alves De Sena | *Conselheiro*
José Humberto Marquez | *Conselheiro*
José Maurício De Oliveira | *Conselheiro*



José Renner De Souza Rates | *Conselheiro*
Lenise Alvarenga | *Conselheira*
Leopoldo José De Araújo | *Conselheiro*
Miguel Ferreira De Oliveira | *Conselheiro*
Renato Moreira Da Silva | *Conselheiro*
Sergio Roberto Cardoso Da Cruz | *Conselheiro*
Wilson Martins De Oliveira | *Conselheiro*

Diretoria Executiva:

Ullisses Silva Vilela Capistano | Diretor Superintendente
Edina Francisca De Souza Fileti | Diretora de Operações
Newton José Cunha Brum | Diretor Administrativo e Financeiro
Alaôr José De Moraes | Diretor de Supervisão e Riscos

4) Política de Crédito

Nossa atuação dá-se principalmente por meio da concessão de empréstimos e captação de depósitos. Concessão essa que é realizada para cooperados após prévia análise, respeitando limites de alçadas pré-estabelecidos que devem ser observados e cumpridos. Realizamos, ainda, consultas cadastrais e análises através do “RATING” (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

Nossa política de classificação de risco de crédito está de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 100% nos níveis de “AA” a “C”.

5) Governança Corporativa

A participação nas decisões é um valor que permeia nosso negócio, por isso cada filiada tem direito a voto nas assembleias. Entre as decisões, está a eleição do Conselho de Administração, que é responsável pelas decisões estratégicas.

Os atos da administração da Cooperativa, bem como a validação de seus balancetes mensais e do balanço patrimonial anual, são realizados pelo Conselho de Administração. Neste mesmo sentido, a gestão dos negócios da Cooperativa no dia a dia é realizada pela Diretoria Executiva.

A Cooperativa possui profissional(is) designado(s) na função de Agente de Controles Internos, supervisionado(s) diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos. O objetivo é acompanhar a aderência aos normativos vigentes, sejam eles internos e/ou sistêmicos (SICOOB NOVA CENTRAL e Sicoob Confederação), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão como o Manual de Crédito, que foi aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela central.

Além do Estatuto Social, seguimos regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento Interno da Diretoria Executiva e o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Além disso, os integrantes da nossa Cooperativa estão em harmonia com o Pacto de Ética e de Conduta Profissional propostos pelo Sicoob Confederação.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar às filiadas e à sociedade a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

6) Sistema de Ouvidoria

É um canal de comunicação com os cooperados e integrantes das comunidades onde nossas filiadas atuam, em que são atendidas manifestações sobre nossos produtos.

No exercício de 31 de dezembro de 2024, o SICOOB NOVA CENTRAL não registrou manifestações sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Central às Cooperativas singulares.

7) Demonstrações dos Resultados da Cooperativa

Data-base: 31 de dezembro de 2024.

Unidade de Apresentação: Reais.

Resultados Financeiros do Período	% de variação	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Sobras ou Perdas do Exercício - antes do Juros ao Capital	12,02%	33.993.251,14	71.856.943,33	64.149.082,39

Número de cooperados	% de variação	31/12/2024	31/12/2023
Total	-	23	23

Carteira de Crédito	% de variação	31/12/2024	31/12/2023
Carteira Comercial	-28,19%	88.878.334,95	123.768.659,81
Total	-28,19%	88.878.334,95	123.768.659,81

Captações	% de variação	31/12/2024	31/12/2023
Centralização Financeira - Cooperativas	28,12%	4.703.308.229,47	3.671.143.470,19

Patrimônio de referência	% de variação	31/12/2024	31/12/2023
	-10,09%	83.834.824,27	93.247.729,24

Filiadas	31/12/2024				31/12/2023			
	Participação %	Resultado	Ativo	PL	Participação %	Resultado	Ativo	PL
SICOOB CREDI-RURAL	13,71%	41.148.726,16	5.658.113.046,22	1.430.293.823,13	13,71%	278.357.578,06	5.487.555.138,04	1.399.273.662,26
SICOOB SECOVICRED	9,47%	60.715.063,59	1.752.120.192,18	416.574.004,50	9,48%	108.190.840,48	1.585.022.597,45	365.395.406,57
SICOOB CREDFAZ	6,77%	13.783.932,81	255.737.921,87	113.696.815,09	6,80%	14.207.530,59	293.142.984,94	105.803.777,74
SICOOB EMPRESARIAL	6,42%	10.609.948,31	281.533.134,79	60.592.319,57	6,44%	10.299.433,33	272.384.113,16	58.506.045,41
SICOOB AGRORURAL	6,16%	31.915.931,69	873.010.807,06	247.358.160,40	6,17%	40.747.217,04	774.486.115,64	223.830.504,65
SICOOB CREDIJUSTRA	6,00%	10.612.955,27	477.094.996,15	77.097.550,32	6,02%	5.055.030,09	426.014.364,14	68.505.612,52
SICOOB JUDICIÁRIO	5,82%	4.414.748,09	245.829.559,00	57.488.413,54	5,84%	700.526,38	247.091.447,54	55.522.204,28
SICOOB CREDIEMBRAPA	5,57%	6.208.961,32	208.987.210,45	55.126.521,45	5,59%	3.203.327,83	210.440.017,76	52.323.234,79



SICOOB CREDIBRASÍLIA	4,65%	7.197.843,51	518.035.347,51	81.331.599,98	4,65%	8.026.692,90	473.119.081,74	73.937.711,21
SICOOB CREDIADAG	4,60%	6.323.827,34	728.827.640,82	131.098.517,81	4,60%	22.509.707,63	674.632.934,91	137.025.543,71
SICOOB EXECUTIVO	3,81%	2.530.175,70	217.964.716,01	40.506.720,71	3,82%	2.950.317,74	201.785.954,37	38.987.025,88
SICOOB DO VALE	2,99%	15.012.489,68	624.515.267,64	117.029.849,73	2,97%	19.891.336,10	516.609.319,24	99.649.418,53
SICOOB TOCANTINS	2,84%	13.688.062,82	619.147.151,91	84.086.259,20	2,82%	10.992.424,34	502.792.633,26	70.599.518,36
SICOOB CREDSEF	2,82%	4.191.191,48	107.622.261,64	27.063.154,51	2,77%	2.288.588,31	91.426.650,81	24.729.696,63
SICOOB EMPRECRED	2,68%	34.085.127,45	567.893.393,54	128.700.578,47	2,67%	26.018.501,89	429.386.443,38	103.718.903,16
SICOOB JURISCREDCELG	2,67%	7.908.864,77	259.535.961,23	61.215.681,08	2,68%	1.174.818,58	234.372.803,93	53.787.202,74
SICOOB CREDIJUR	2,29%	8.865.437,45	400.092.413,87	69.880.927,25	2,29%	4.993.833,16	299.830.840,20	62.098.564,15
SICOOB DFMIL	2,21%	1.906.412,08	159.830.935,13	27.590.245,79	2,21%	2.959.272,58	122.756.393,40	23.416.757,97
SICOOB CENTRO-SUL	2,11%	11.430.981,03	368.177.440,27	72.885.175,75	2,10%	4.486.259,56	341.267.265,56	59.588.046,97
SICOOB CREDICAPA	1,81%	14.764.985,58	420.985.610,10	82.674.708,96	1,80%	11.717.844,35	341.052.546,21	66.037.200,35
SICOOB PALMEIRAS	1,79%	18.112.635,52	309.111.669,69	107.375.548,65	1,80%	15.869.769,82	286.467.743,48	95.144.554,98
SICOOB CREDICER	1,53%	1.297.135,43	204.948.173,64	28.782.630,23	1,54%	3.297.752,50	186.740.789,91	25.897.162,25
SICOOB CERRADO	1,27%	4.821.647,43	378.273.947,74	51.081.498,61	1,27%	8.822.774,81	284.743.747,66	45.717.083,71
TOTAL	100,00%	331.547.084,51	15.637.388.798,46	3.569.530.704,73	100,00%	606.761.378,07	14.283.121.926,73	3.309.494.838,82

8) Agradecimentos

Agradecemos as nossas filiadas pela preferência e confiança e aos empregados pela dedicação.

Conselho de Administração e Diretoria Executiva.

GOIÂNIA-GO, 31 de dezembro de 2024.

A woman with long dark hair, wearing a light blue button-down shirt, is leaning over and examining a green plant in a greenhouse. The background is filled with out-of-focus green foliage and bright light filtering through the glass panes.

Demonstrações Contábeis

Confira a seguir as Demonstrações Contábeis da cooperativa em 2024



COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO DE GOIAS, DISTRITO FEDERAL E TOCANTINS LTDA

SICOOB NOVA CENTRAL

CNPJ: 33.416.108/0001-19

BALANÇO PATRIMONIAL

Em Reais

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		5.459.242.712,94	4.338.071.243,78
DISPONIBILIDADES	4.a	3.000,00	157.349,03
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		4.821.163.407,04	3.778.791.544,81
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	1.470.032.139,87	777.464.497,49
Títulos e Valores Mobiliários	6	3.261.685.411,13	2.877.061.217,30
Operações de Crédito	7	88.878.334,95	123.768.659,81
Outros Ativos Financeiros	8	567.521,09	497.170,21
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	7b	(750.871,77)	(743.157,48)
(-) Operações de Crédito		(750.871,77)	(743.157,48)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	9	58.018,32	121.334,73
OUTROS ATIVOS	10	5.483.248,18	6.705.676,06
INVESTIMENTOS	11	621.825.325,72	541.282.739,23
IMOBILIZADO DE USO	12	18.284.598,55	18.165.557,67
INTANGÍVEL	13	1.013.102,89	510.264,27
(-) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	12 e 13	(7.837.115,99)	(6.920.064,54)
TOTAL DO ATIVO		5.459.242.712,94	4.338.071.243,78
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.459.242.712,94	4.338.071.243,78
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		4.703.620.907,66	3.671.233.656,73
Relações Interfinanceiras	15	4.703.308.229,47	3.671.143.470,19
Centralização Financeira - Cooperativas		4.703.308.229,47	3.671.143.470,19
Outros Passivos Financeiros	16	312.678,19	90.186,54
PROVISÕES	17	1.231.325,81	1.253.889,03
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	18	1.316.457,58	1.139.915,99
OUTROS PASSIVOS	19	59.460.675,01	43.736.280,48
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		693.613.346,88	620.707.501,55
CAPITAL SOCIAL	20	646.603.017,93	579.816.563,92
RESERVAS DE SOBRAS	20.b	34.794.502,43	33.471.487,73
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		3.616.230,94	(346.035,30)
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	20.d	8.599.595,58	7.765.485,20
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.459.242.712,94	4.338.071.243,78

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO DE GOIAS, DISTRITO FEDERAL E TOCANTINS LTDA

SICOOB NOVA CENTRAL

CNPJ: 33.416.108/0001-19

DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS

Em Reais

	Notas	2º Sem. 2024	31/12/2024	31/12/2023
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		267.204.820,99	481.095.206,26	451.875.035,90
Operações de Crédito	22	5.088.475,52	11.119.647,91	19.315.489,01
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5.a	92.782.839,69	145.398.052,68	136.964.301,99
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	6.b	169.333.505,78	324.577.505,67	295.595.244,90
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	23	(266.864.963,87)	(480.560.822,93)	(451.764.485,82)
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos		(266.841.432,24)	(480.553.108,64)	(452.182.868,97)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(23.531,63)	(7.714,29)	418.383,15
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		339.857,12	534.383,33	110.550,08
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		33.499.703,59	71.210.919,61	64.191.766,99
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	24	259.062,34	452.948,57	205.534,01
Dispêndios e Despesas de Pessoal	25	(17.356.582,04)	(33.197.011,84)	(28.464.926,25)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	26	(5.957.541,26)	(11.333.485,39)	(12.294.993,03)
Dispêndios e Despesas Tributárias	27	(127.854,64)	(251.095,42)	(221.122,27)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas		36.922.187,56	76.576.330,03	67.792.364,37
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	28	23.517.985,69	44.971.167,66	42.298.722,38
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	29	(3.757.554,06)	(6.007.934,00)	(5.123.812,22)
PROVISÕES	30	160.501,53	92.914,10	(169.932,80)
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		160.501,53	92.914,10	(169.932,80)
RESULTADO OPERACIONAL		34.000.062,24	71.838.217,04	64.132.384,27
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	31	(6.811,10)	18.726,29	16.698,12
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		33.993.251,14	71.856.943,33	64.149.082,39
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES	20.d	33.993.251,14	71.856.943,33	64.149.082,39

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO DE GOIAS, DISTRITO FEDERAL E TOCANTINS LTDA

SICOOB NOVA CENTRAL
CNPJ: 33.416.108/0001-19
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Em Reais

	Notas	2 º Sem. 2024	31/12/2024	31/12/2023
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		33.993.251,14	71.856.943,33	64.149.082,39
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		2.038.451,13	3.962.266,24	854.137,75
Itens que podem ser reclassificados para o Resultado				
Ajuste de avaliação patrimonial - investimentos em coligadas e controladas		2.038.451,13	3.962.266,24	854.137,75
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE		36.031.702,27	75.819.209,57	65.003.220,14

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO DE GOIAS, DISTRITO FEDERAL E TOCANTINS LTDA
SICOOB NOVA CENTRAL
CNPJ: 33.416.108/0001-19
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em Reais

	Notas	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL A REALIZAR	RESERVA LEGAL	RESERVAS ESTATUTÁRIAS	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTALS
Saldos em 31/12/2022		425.190.824,77	(828.295,21)	32.426.098,70	1.085.098,80	(1.200.173,05)	6.819.840,65	463.503.355,66
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:								
Distribuição de sobras para associados		6.819.840,65	0,00	0,00	0,00	0,00	(6.819.840,65)	0,00
Outros Eventos/Reservas		0,00	0,00	0,00	(1.085.098,80)	0,00	0,00	(1.085.098,80)
Movimentação de Capital:								
Por Subscrição/Realização								
Por Devolução (-)		93.001.021,74	828.295,21	0,00	0,00	0,00	0,00	93.001.021,74
Reverso/Realização de Fundos		(3.000.510,89)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.000.510,89)
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.656.671,48	4.656.671,48
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.149.082,39	64.149.082,39
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:								
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		57.805.367,65	0,00	0,00	0,00	0,00	854.137,75	854.137,75
Destinações das Sobras do Período:								
Fundo de Reserva		0,00	0,00	1.035.398,03	0,00	0,00	(1.035.398,03)	0,00
Outras Destinações das Sobras do Período		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.035.398,03)	(1.035.398,03)
FATES - Abas Cooperativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(517.699,01)	(517.699,01)
FATES - Abas Não Cooperativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(183.008,34)	(183.008,34)
Saldos em 31/12/2023		579.816.563,92	0,00	33.471.487,73	0,00	(346.035,30)	7.765.485,20	620.707.501,55
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:								
Ao FATES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.070.796,05)	(2.070.796,05)
Outros Eventos/Reservas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(5.694.689,15)	(5.694.689,15)
Movimentação de Capital:								
Por Subscrição/Realização								
Por Subscrição/Realização		3.662.435,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.662.435,09
Reverso/Realização de Fundos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.929.983,73	4.929.983,73
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.866.943,33	71.866.943,33
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.962.266,24	3.962.266,24
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:								
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	20 e	63.124.018,92	0,00	0,00	0,00	0,00	(63.124.018,92)	0,00
Destinações das Sobras do Período:								
Fundo de Reserva		0,00	0,00	1.323.014,70	0,00	0,00	(1.323.014,70)	0,00
Outras Destinações das Sobras do Período		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.646.029,40)	(2.646.029,40)
FATES - Abas Cooperativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(661.507,35)	(661.507,35)
FATES - Abas Não Cooperativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(432.761,11)	(432.761,11)
Saldos em 31/12/2024		646.603.017,93	0,00	34.794.502,43	0,00	3.616.230,94	8.599.595,58	693.613.346,88
Saldos em 30/06/2024		580.279.941,53	0,00	33.471.487,73	0,00	1.577.779,81	37.863.682,19	653.192.901,26
Movimentação de Capital:								
Por Subscrição/Realização								
Por Subscrição/Realização		3.199.057,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.199.057,48
Reverso/Realização de Fundos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.929.983,73	4.929.983,73
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.993.251,14	33.993.251,14
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.038.451,13	2.038.451,13
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:								
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		63.124.018,92	0,00	0,00	0,00	0,00	(63.124.018,92)	0,00
Destinações das Sobras do Período:								
Fundo de Reserva		0,00	0,00	1.323.014,70	0,00	0,00	(1.323.014,70)	0,00
Outras Destinações das Sobras do Período		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.646.029,40)	(2.646.029,40)
FATES - Abas Cooperativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(661.507,35)	(661.507,35)
FATES - Abas Não Cooperativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(432.761,11)	(432.761,11)
Saldos em 31/12/2024		646.603.017,93	0,00	34.794.502,43	0,00	3.616.230,94	8.599.595,58	693.613.346,88

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO DE GOIAS, DISTRITO FEDERAL E TOCANTINS LTDA

SICOOB NOVA CENTRAL
CNPJ: 33.416.108/0001-19
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Em Reais

	Notas	2 ° Sem. 2024	31/12/2024	31/12/2023
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES				
		33.993.251,14	71.856.943,33	64.149.082,39
Resultado de Equivalência Patrimonial		(36.922.187,56)	(76.576.330,03)	(67.792.364,37)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		23.531,63	7.714,29	(418.383,15)
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		(160.501,53)	(92.914,10)	169.932,80
(Ganho)/Perdas Por Baixas de Imobilizado		-	(459.646,61)	-
Depreciações e Amortizações		700.845,16	1.376.698,06	1.313.561,19
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO		(2.365.061,16)	(3.887.535,06)	(2.578.171,14)
(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais				
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		423.965.225,49	(72.776.140,32)	(676.702.025,19)
Títulos e Valores Mobiliários		(142.823.545,28)	(271.428.469,35)	(947.227.704,90)
Operações de Crédito		18.070.152,88	34.890.324,86	82.160.327,91
Outros Ativos Financeiros		(69.462,36)	(70.350,88)	171.925,13
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		50.564,42	63.316,41	(26.736,78)
Outros Ativos		887.306,13	1.222.427,88	4.065.620,45
Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais				
Relações Interfinanceiras		112.638.350,43	1.032.164.759,28	898.810.171,07
Outros Passivos Financeiros		116.543,54	222.491,65	(3.648,22)
Provisões		69.462,36	70.350,88	(121.099,61)
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		326.265,38	176.541,59	279.156,84
Outros Passivos		(56.968.523,06)	(47.399.624,39)	(55.478.849,10)
Destinação de Sobras Exercício Anterior ao FATES		-	(2.070.796,05)	-
FATES - Atos Cooperativos		(661.507,35)	(661.507,35)	(517.699,01)
FATES - Atos Não Cooperativos		(432.761,11)	(432.761,11)	(183.008,34)
Outras Destinações		(2.646.029,40)	(2.646.029,40)	(1.035.398,03)
Imposto de Renda Pago		(977,94)	-	-
Contribuição Social Pago		(1.430,01)	-	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		350.154.572,96	667.436.998,64	(698.387.138,92)
Atividades de Investimentos				
Aquisição de Intangível		(14.523,50)	(502.838,62)	(128.954,15)
Aquisição de Imobilizado de Uso		(284.818,49)	(119.040,88)	(3.586.709,71)
Aquisição de Investimentos		(4,70)	(3.990,22)	(43.461.519,18)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(299.346,69)	(625.869,72)	(47.177.183,04)
Atividades de Financiamentos				
Aumento por novos aportes de Capital		3.199.057,48	3.662.435,09	93.829.316,95
Devolução de Capital aos Cooperados		-	-	(3.000.510,89)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		63.124.018,92	63.124.018,92	57.805.387,65
Outros Eventos/Reservas		4.929.983,73	(764.705,42)	3.571.572,68
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		71.253.060,13	66.021.748,59	152.205.766,39
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				
		421.108.286,40	732.832.877,51	(593.358.555,57)
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa				
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período	4	750.013.592,98	438.289.001,87	1.031.647.557,44
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	4	1.171.121.879,38	1.171.121.879,38	438.289.001,87
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		421.108.286,40	732.832.877,51	(593.358.555,57)

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas

*Demonstrações financeira para o período
findo em 31 de dezembro de 2024.*



**COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE GOIÁS, DISTRITO FEDERAL E TOCANTINS
LTDA. - SICOOB NOVA CENTRAL**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Em Reais (R\$)

1) Contexto Operacional

A **COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE GOIÁS, DISTRITO FEDERAL E TOCANTINS LTDA.**, doravante denominado **SICOOB NOVA CENTRAL**, é uma entidade cooperativista, que tem por objetivo a organização em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias; pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/2009, alterada pela Lei Complementar nº 196/2022, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo; pela Resolução CMN nº 4.970/2021 e 5.051/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.131/2024, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de Cooperativas de Crédito e sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica. Neste sentido, o **SICOOB NOVA CENTRAL** coordena as ações de suas filiadas, difunde e fomenta o cooperativismo de crédito e orienta a aplicação dos recursos captados pelo Sistema. O **SICOOB NOVA CENTRAL** integra o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Sicoob, em conjunto a outras Cooperativas Centrais e Singulares, sendo sediada à **RUA 15, Nº 1.250, SETOR MARISTA, GOIÂNIA - GO**.

O **SICOOB NOVA CENTRAL**, tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2) Apresentação das Demonstrações Financeiras

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Foram observadas: as diretrizes emanadas pela Lei nº 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2019; as instruções constantes nas Normas Brasileiras de Contabilidade (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pelas Leis Complementares nº 130/2009 e 196/2022; e normas emanadas pelo Banco Central do Brasil – BCB e Conselho Monetário Nacional – CMN, consolidadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, consonante à Resolução CMN nº 4.818/2020, Resolução CMN nº 4.924/2021, alteradas pela Resoluções CMN nº 5.116/2024 e

Resolução CMN nº 5.185/2024, Resolução BCB nº 2/2020 (alterada pela Resolução BCB nº 367/2024).

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Cooperativa, e sua aprovação foi concedida em 11/02/2025.

b) Convergência às normas internacionais de contabilidade

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emite pronunciamentos e interpretações contábeis alinhadas às normas internacionais de contabilidade. O CMN e o Bacen aprovaram os seguintes pronunciamentos, observados integralmente pelo SICOOB, quando aplicável:

Pronunciamentos CPC	Resolução CMN
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 04 (R1) - Ativo Intangível	Resolução CMN nº 4.534/2016
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	Resolução CMN nº 3.989/2011
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 24 - Evento Subsequente	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Resolução CMN nº 3.823/2009
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Resolução CMN nº 4.535/2016
CPC 28 - Propriedade para investimento	Resolução CMN nº 4.967/2021
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	Resolução CMN nº 4.877/2020
CPC 41 - Resultado por Ação	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente	Resolução CMN nº 4.924/2021

c) Moeda Funcional e apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Cooperativa. Exceto quando indicado de outra forma.

2.1) Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em períodos anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o período de 2024:

Instrução Normativa BCB 447 de 04 de janeiro de 2024: Altera a Instrução Normativa BCB nº 268, de 1º de abril de 2022, para criar rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).



Instrução Normativa BCB 459 de 26 de março de 2024: Altera as Instruções Normativas BCB ns. 268, 270, 271, 273 e 275, todas de 1º de abril de 2022, e a Instrução Normativa BCB nº 315, de 27 de outubro de 2022, para criar e alterar rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

Instrução Normativa BCB 481 de 28 de junho de 2024: Altera as Instruções Normativas BCB ns. 268, 270 e 275, todas de 1º de abril de 2022, e a Instrução Normativa BCB nº 315, de 27 de outubro de 2022, para criar e alterar rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A Resolução CMN n.º 4.966/2021, e alterações posteriores promovidas pelas Resoluções CMN nº 5.019/2022; 5.100/2022 e 5.146/2024 e a Resolução BCB 352/2023 que, estabelecem os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2025 aos instrumentos financeiros quanto os seguintes aspectos: i) a classificação dos instrumentos financeiros em modelos de negócios e análise das características contratuais de fluxos de caixa; ii) taxa efetiva de juros das operações; iii) constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; iii) ativo problemático e stop accrual; iv) divulgações e evidenciações em notas explicativas no que se referem aos aspectos de metodologias assim como as diretrizes para o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) por instituições financeiras e outras entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB), aplicável a partir de 1º de janeiro de 2027. O objetivo também é reduzir as disparidades entre as normas contábeis do COSIF e os padrões internacionais (IFRS).

Diante da complexidade das Resoluções, aliado ao impacto contábil decorrente da revogação de 19 normativos, em especial, a Resolução CMN nº 2.682/1999 que dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, o Projeto de implementação das novas normas foi feito no Sicoob de forma centralizada e conduzida pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS). Este Projeto foi dividido em etapas de modo a realizar uma transição mais eficiente. Dessa forma, o ponto de partida da Instituição foi analisar e identificar os pontos de assimetria com as normas e políticas vigentes até 31 de dezembro de 2024, considerando os impactos decorrentes das modificações necessárias em âmbitos tecnológico, redesenho de processos, identificação de papéis e responsabilidades, gestão do processo e determinação de prazos para adequação dos planos de ação elaborados em 2022. A seguir, destacamos as etapas do Projeto no Sicoob:

- Etapa 1 - Avaliação (2022): Englobou atividades de diagnóstico para o entendimento das principais alterações contábeis originadas pela Resolução, o mapeamento dos principais sistemas impactados, a elaboração de matriz com o detalhamento dos planos de ações identificados e estabelecimento de cronograma com as respectivas designações de responsáveis. Para essa fase foi contratada consultoria especializada para auxiliar no processo de avaliação;
- Etapa 2 - Desenho (2023): Essa fase abrange as atividades de especificações das alterações sistêmicas necessárias, a definição de arquitetura sistêmica, desenho de estratégia de transição, novos processos e políticas;
- Etapa 3 - Desenvolvimento (2023/2024): Compreende as atividades dos novos desenvolvimentos sistêmicos, metodologias de cálculos (por exemplo: método da taxa de juros efetiva, modelos de perdas esperadas dos instrumentos financeiros), elaboração de “De x Para” do novo plano de contas e alterações em roteiros contábeis.
- Etapa 4 - Testes e Homologações (2024): Engloba a fase dos testes das alterações sistêmicas (em ambiente de homologação) e a implantação dos desenvolvimentos sistêmicos testados;

- Etapa 5 - Atividades de transição (2024): Definição do novo modelo de divulgação, apuração do balanço de abertura e cálculo dos impactos da adoção inicial além de atividades de treinamentos, paralelismo de alguns desenvolvimentos sistêmicos prontos e novos processos;

- Etapa 6 - Adoção inicial (1º. de janeiro de 2025): Adoção efetiva da Resolução CMN 4.966/2021 e análise dos impactos estimados sobre o resultado e posição financeira da Instituição com a implementação da regulação contábil estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021.

Dentre as atividades da Etapa 6, a instituição realizou no decorrer do segundo semestre de 2024, simulações de impacto para obter uma melhor compreensão do efeito potencial da adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021 nos saldos contábeis de patrimônio e resultado por meio das simulações de perdas esperadas.

b.1) Efeitos da aplicação das Resoluções CMN n.º 4.966/2021 e BCB n.º 352/2023 no Sicoob:

Destacamos a seguir, os principais aspectos da norma com impacto em divulgações e sobre o ajuste no patrimônio líquido:

- Classificação em modelos de negócios: Conforme requerido pela norma, foram aprovadas pelos órgãos de governança, as Políticas de Modelos de Negócios aplicáveis a todas as entidades sistêmicas. Neste sentido, o Sicoob classificou os ativos objeto de gestão financeira nos seguintes modelos e respectivas mensurações contábeis:

- Modelo de Negócio 1: Manter os ativos para recebimento de fluxos de caixa contratuais

Mensuração contábil e reconhecimento: Custo amortizado com os efeitos reconhecidos no resultado do período;

- Modelo de Negócio 2: Gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do Ativo Financeiro

Mensuração contábil e reconhecimento: Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) com os efeitos dos juros da operação reconhecidos no resultado do período e os ajustes decorrentes da marcação a mercado (MtM) no patrimônio líquido (líquido dos efeitos tributários);

- Modelo de Negócio 3: Outros modelos de negócios

Mensuração contábil e reconhecimento: Valor justo por meio do resultado (VJR) com os efeitos reconhecidos no resultado do período;

As remensurações dos ativos financeiros foram avaliadas pela administração considerando as definições nos modelos de negócios e Teste de SPPJ para os instrumentos classificados nos modelos de negócios 2 e 3, previstos no art. 4º da Resolução CMN nº 4.966/2021, e da Resolução BCB nº 352/2023, como resultado, não foram identificados impactos relevantes decorrentes da exigência normativa.

- Taxa de juros efetiva da operação (TJEO): o Sicoob, conforme estabelece a Resolução CMN n.º 4.966/2021, adotará de forma prospectiva a TJEO e passa a considerar os custos e receitas originados nas novas transações e que sejam qualificáveis para a aplicação da metodologia da taxa efetiva de juros para as novas operações, a partir de 1º de janeiro de 2025. Desta forma, estes custos e receitas serão incorporados aos saldos contábeis brutos das transações e reconhecidos no resultado.

- Suspensão dos juros (stop accrual): de acordo com a Resolução CMN n.º 4.966/2021, a suspensão de juros de um contrato deve ocorrer quando o ativo for marcado com problemas de



recuperação (caracterização do ativo problemático) ou quando ocorrer atraso superior a 90 (noventa dias), diferentemente do que estabelecia a Resolução CMN n.º 2.682/1999, cujo parâmetro para suspensão dos juros era apenas para as operações que apresentassem atrasos superiores a 59 (cinquenta e nove dias).

Conforme diretrizes constantes no Comunicado BCB n.º 42.403/2024, a Instituição adotou na carteira de crédito, o ajuste da posição de suspensão de juros (stop accrual) realizado nas operações em 31 de dezembro de 2024, mas que não atendam à condição de ativos problemáticos.

- Alocação em estágios: dadas as exigências normativas todos os ativos financeiros do Sicoob deverão ser alocados em estágio conforme descrito a seguir:

- Estágio 1: ativos financeiros que no reconhecimento inicial não apresentam problemas de recuperação de crédito, ou seja, não foram caracterizados como ativos problemáticos nem houve aumento significativo do risco de crédito;

- Estágio 2: ativos financeiros que aumentaram significativamente o risco de crédito em relação ao apurado na alocação de origem da operação no Estágio 1 ou ativos financeiros que deixaram de ser caracterizados como ativo com recuperação de crédito;

- Estágio 3: ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito.

- Perdas esperadas (PE): A partir das simulações efetuadas no Sicoob, observamos um incremento no valor da perda esperada (PE) associadas ao risco de crédito, tal efeito principalmente oriundo da transição da metodologia de estimação de perda esperada. Portanto, os valores de perdas esperadas para os ativos financeiros consideraram os potenciais efeitos decorrentes dos pisos mínimos e/ou da aplicação dos modelos internos elaborados pela área de modelagem de riscos do Sicoob.

Acerca dos efeitos supracitados, a Instituição, segundo melhores estimativas, avaliou como efeito decorrente do cálculo de perda esperada para a Resolução CMN n.º 4.966/21, um valor de R\$ 4.215.203,33 correspondente a -0,61% sobre o patrimônio líquido, líquido dos efeitos fiscais. Os ajustes serão realizados a partir de 01 de janeiro de 2025 dentro do patrimônio líquido

- Baixa para prejuízo de ativos financeiros (desreconhecimento/Write-Off): O ativo financeiro deverá ser baixado para prejuízo quando não seja provável que a instituição recupere o seu valor. Isto é, quando a recuperação seja remota. Os critérios devem estabelecidos para a baixa dos ativos financeiros devem ser consistentes e passíveis de verificação.

- Hierarquia de valor justo: os instrumentos financeiros do Sicoob serão categorizados conforme hierarquia do valor justo, descritos a seguir:

- Nível 1: instrumentos financeiros cujos preços cotados (não ajustados) são feitos em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos disponíveis na data da mensuração;

- Nível 2: instrumentos financeiros cujos preços incluem informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente. Neste caso, os ativos são precificados internamente pois não há mercado que os precifique.

- Nível 3: instrumentos financeiros para os quais não há mercado ativo e tampouco informações observáveis para tal.

- Efeitos tributários Cooperativas: em decorrência da adoção da Resolução CMN n.º 4.966/2021, para as cooperativas não há efeitos tributários a serem registrados dado que a Lei 14.467/2022 não é aplicável.

b.2) Outros aspectos de regulação:

Concomitante a mudança trazida pelas Resoluções já mencionadas, está a reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. O Banco Central do Brasil (BCB) reestruturou o elenco de contas do COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas. As alterações promovidas foram publicadas pelo órgão regulador nos seguintes normativos:

i) Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: define os subgrupos contábeis do elenco de contas do COSIF;

ii) Resolução BCB nº 390, de 12 de junho de 2024: trata da utilização do Padrão Contábil (Cosif) e da estrutura do elenco de contas do COSIF;

iii) Instruções Normativas BCB nº 426 a 433 atualizadas em 05 de novembro de 2024 pelas Instruções Normativas BCB nº 537 a 544: define as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) referentes aos grupos: (i) ativo realizável e permanente; (ii) grupos de compensação ativa e passiva; (iii) passivo exigível; (iv) patrimônio líquido; (v) resultado credor e devedor;

Os impactos da adoção dos normativos citados foram avaliados pelo Sicoob e estarão refletidos na contabilidade a partir de 1º de janeiro de 2025 quando passam a vigorar.

2.2) Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

3) Resumo das Principais Políticas Contábeis**a) Apuração do Resultado**

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas



judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros, e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e Valores Mobiliários

Compõem os Títulos e Valores Mobiliários:

i) Participações de Cooperativas: registradas pelo valor do custo, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020, alterada pela Resolução CMN 5.116/2024, e na Instrução Normativa BCB nº 269 de 01/04/2022.

ii) Outros títulos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos: os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados aos respectivos valores justos, conforme aplicável.

f) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

g) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

h) Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda

São os bens de propriedade da Cooperativa não utilizados no desempenho da atividade social, recebidos para liquidação parcial ou total de operações de crédito de difícil ou duvidosa solução, a Resolução CMN nº 4.747/2019 determina a segregação dos ativos não financeiros mantidos

para venda em próprios e recebidos de terceiros. A mensuração do valor contábil e os procedimentos para ajuste anual do valor contábil são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

i) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

j) Investimentos

Representam investimentos em coligadas, controladas ou controladas em conjunto sujeitas à autorização de funcionamento pelo Banco Central do Brasil, bem como em outras instituições, sendo avaliadas pelo método de equivalência patrimonial conforme Resolução CMN Nº 4.817/2020.

O Acordo das Cooperativas Centrais Filiadas ao Sicoob Confederação e dos Acionistas do banco, firmado em 11/02/2020, estabeleceu direito a voto nas reuniões, passando, assim, a configurar influência significativa das centrais na administração do Banco Sicoob.

k) Imobilizado de Uso

Está composto por equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens: imóveis de uso – 4%, equipamentos de uso – 10%; veículos e processamento de dados – 20%.

l) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

m) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

n) Obrigações por Empréstimos e Repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*“pro rata temporis”*), assim como das despesas a apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

o) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos



Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "*pro rata die*".

p) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas das Cooperativas filiadas, depositadas junto à Central conforme determinado no artigo 3, da Resolução CMN nº 4.677/2018.

q) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

r) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

s) Provisões

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos passivos contingentes são efetuados de acordo com a Resolução CMN 3.823/2009, que determina a observância do Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por parte das Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

As Provisões são reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar essa obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As provisões para Demandas Judiciais são reconhecidas contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

As Obrigações Legais são aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

t) Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%,

para o IRPJ e 15% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as Cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

As alíquotas dos impostos federais correspondem às regras fiscais determinadas pelo poder Legislativo para o Lucro Real, regime de tributação adotado pelas Cooperativas do Sicoob.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado em operações realizadas com Associados não tem incidência de tributação.

u) Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

v) Valor Recuperável de Ativos – *Impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

w) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

x) Instrumentos Financeiros

O SICOOB NOVA CENTRAL opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, operações de crédito, operações com característica de crédito, operações de câmbio, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses, dentre outros.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

y) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e



- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2024.

4) Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e depósitos bancários (a)	3.000,00	157.349,03
Operações compromissadas (b)	619.791.502,06	-
Cotas de Fundos de Investimento (c)	551.327.377,32	438.131.652,84
TOTAL	1.171.121.879,38	438.289.001,87

(a) Referem-se aos recursos mantidos em conta corrente no Banco Sicoob.

(b) Referem-se a operações compromissadas, atreladas à taxa CDI, realizadas com o Banco Sicoob, com lastro em títulos públicos federais, com vencimento inferior a 90 dias.

(c) Refere-se às aplicações em cotas de fundos de renda fixa denominados Sicoob Institucional e Sicoob Liquidez FI, administrados pelo Banco Sicoob DTVM.

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Fundo Sicoob Institucional	346.323.570,23	-	308.701.859,35	-
Fundo Sicoob Liquidez FI	205.003.807,09	-	129.429.793,49	-
TOTAL	551.327.377,32	-	438.131.652,84	-

5) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as aplicações interfinanceiras de liquidez estão assim compostas:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Letras Financeiras Do Tesouro (a)	619.791.502,06	-	619.791.502,06	-	-	-
Depósitos Interfinanceiros (b)	822.965.069,51	-	822.965.069,51	767.257.587,64	-	767.257.587,64
Ligadas Com Garantia (b)	27.275.568,30	-	27.275.568,30	10.206.909,85	-	10.206.909,85
TOTAL	1.470.032.139,87	-	1.470.032.139,87	777.464.497,49	-	777.464.497,49

(a) Referem-se a operações lastreadas em títulos públicos federais, com remuneração atrelada à variação de 100% do CDI e SELIC.

(b) Referem-se às aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários - CDI no Banco Sicoob, com remuneração entre 99% e 106% do CDI.

Os rendimentos auferidos com aplicações interfinanceiras de liquidez, no segundo semestre de 2024 e nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez”, foram, respectivamente:

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	92.782.839,69	145.398.052,68	136.964.301,99

6) Títulos e Valores Mobiliários

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, títulos e valores mobiliários estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Participação em Cooperativa, Exceto Cooperativa Central de Crédito (a)	-	21.334.377,14	21.334.377,14	-	17.868.195,86	17.868.195,86
Participação em Empresa Controlada por Cooperativa Central de Crédito (a)	-	6.324,64	6.324,64	-	6.324,64	6.324,64
Outras Participações (a)	-	12.500,00	12.500,00	-	12.500,00	12.500,00
Títulos de Renda Fixa (b)	2.689.004.832,03	-	2.689.004.832,03	2.421.042.543,96	-	2.421.042.543,96
Cotas de Fundos de Investimento	551.327.377,32	-	551.327.377,32	438.131.652,84	-	438.131.652,84
TOTAL	3.240.332.209,35	21.353.201,78	3.261.685.411,13	2.859.174.196,80	17.887.020,50	2.877.061.217,30

(a) Referem-se a saldos de participações de Cooperativas em entidades avaliadas pelo custo de aquisição que compõe o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.817/2020.

(b) Referem-se a operações lastreadas em títulos públicos federais, com remuneração atrelada à variação de 100% da Taxa Selic, com vencimentos entre 01/03/2027 à 01/03/2029.

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Letras Financeiras do Tesouro	-	2.675.682.600,26		2.409.053.225,36
LFT Recursos Municípios	-	13.322.231,77	-	11.989.318,60
TOTAL	-	2.689.004.832,03	-	2.421.042.543,96

Os rendimentos auferidos com Títulos e Valores Mobiliários nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Títulos de Renda Fixa”, foram, respectivamente:

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	169.333.505,78	324.577.505,67	295.595.244,90
TOTAL	169.333.505,78	324.577.505,67	295.595.244,90

7) Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total



Empréstimos e Títulos Descontados	88.878.334,95	-	88.878.334,95	67.907.729,83	55.860.929,98	123.768.659,81
(-) Provisões para Operações de Crédito	(547.868,99)	(203.002,78)	(750.871,77)	(400.902,88)	(342.254,60)	(743.157,48)
TOTAL	88.330.465,96	(203.002,78)	88.127.463,18	67.506.826,95	55.518.675,38	123.025.502,33

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual			Empréstimo / TD	Total em	Provisões	Total em	Provisões
de Risco / Situação				31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2023
AA	-	Normal	11.381.753,77	11.381.753,77	-	24.712.532,61	-
A	0,50%	Normal	4.818.807,28	4.818.807,28	(24.094,04)	51.492.387,60	(257.461,94)
B	1%	Normal	60.731.198,63	60.731.198,63	(607.311,99)	47.060.833,55	(470.608,36)
B	1%	Vencidas	11.946.575,27	11.946.575,27	(119.465,74)	-	-
C	3%	Normal	-	-	-	502.906,05	(15.087,18)
Total Normal			76.931.759,68	76.931.759,68	(631.406,03)	123.768.659,81	(743.157,48)
Total Vencidos			11.946.575,27	11.946.575,27	(119.465,74)	-	-
Total Geral			88.878.334,95	88.878.334,95	(750.871,77)	123.768.659,81	(743.157,48)
Provisões			(750.871,77)	(750.871,77)		(743.157,48)	
Total Líquido			88.127.463,18	88.127.463,18		123.025.502,33	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (diário):

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos e Títulos Descontados	88.878.334,95	-	-	88.878.334,95	123.768.659,81
TOTAL	88.878.334,95	-	-	88.878.334,95	123.768.659,81

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	% da Carteira	31/12/2024	31/12/2023
Setor Privado - Serviços	-	-	-	1.074.215,07
Outros – Capital de Giro	88.878.334,95	100,00%	88.878.334,95	122.694.444,74
TOTAL	88.878.334,95	100,00%	88.878.334,95	123.768.659,81

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	(743.157,48)	(1.161.540,63)
Constituições/ Reversões no exercício	(7.714,29)	1.904.698,11
Saldo Final	(750.871,77)	(743.157,48)

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2024	% Carteira Total	31/12/2023	% Carteira Total
Maior Devedor	22.069.936,48	24,78%	23.220.911,01	18,76%
10 Maiores Devedores	88.878.334,95	99,77%	122.255.381,04	98,78%
50 Maiores Devedores	89.079.896,87	100,00%	123.768.659,81	100,00%

Compõe o saldo da concentração de devedores as operações de crédito e as operações de outros créditos. Não estão contemplados no saldo os valores de encargos financeiros gerados pela utilização de limites de cheque especial.

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	287.115,83	287.115,83
Saldo Final	287.115,83	287.115,83

Para fins de apuração dos valores de movimentação de saldos em prejuízo, são considerados os lançamentos decorrentes de operações de crédito e de operações de outros créditos.

h) Operações renegociadas:

Em conformidade com a Resolução no 2.682/99 (CMN), artigo 11, III, não houve no exercício registros de operações renegociadas:

8) Outros Ativos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Devedores por Depósitos em Garantia (a)	-	567.521,09	567.521,09	-	497.170,21	497.170,21
TOTAL	-	567.521,09	567.521,09	-	497.170,21	497.170,21

(a) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os depósitos judiciais para:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Pis	-	16.541,73	16.541,73	-	20.692,09	20.692,09
Pis Folha	-	308.291,09	308.291,09	-	166.684,87	166.684,87
Cofins	-	242.688,27	242.688,27	-	309.793,25	309.793,25
TOTAL	-	567.521,09	567.521,09	-	497.170,21	497.170,21

9) Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os ativos fiscais, correntes e diferidos estão assim compostos:



Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
IRPJ não compensado no próprio exercício	32.652,60	-	32.652,60	60.781,68	-	60.781,68
CSLL não compensado no próprio exercício	13.511,22	-	13.511,22	37.322,97	-	37.322,97
ISS - imposto s/serviços - a compensar	11.854,50	-	11.854,50	11.854,50	-	11.854,50
Valores a restituir - PERDCOMP	-	-	-	11.375,58	-	11.375,58
TOTAL	58.018,32	-	58.018,32	121.334,73	-	121.334,73

10) Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os outros ativos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Adiantamentos e Antecipações Salariais	59.543,53	-	59.543,53	100.400,04	-	100.400,04
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta (b)	484.697,88	-	484.697,88	458.071,75	633.021,93	1.091.093,68
Pagamentos a Ressarcir (c)	79.097,86	-	79.097,86	32.145,23	-	32.145,23
Devedores Diversos – País (a)	4.363.898,86	-	4.363.898,86	5.008.273,71	-	5.008.273,71
Material em Estoque	141.914,77	-	141.914,77	112.350,91	-	112.350,91
Despesas Antecipadas (d)	354.095,28	-	354.095,28	361.412,49	-	361.412,49
TOTAL	5.483.248,18	-	5.483.248,18	6.072.654,13	633.021,93	6.705.676,06

(a) Em Devedores Diversos - País estão registrados:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Pendências a Regularizar	-	-	-	3.656,38	-	3.656,38
Pendências a Regularizar - Banco Sicoob	2.711,43	-	2.711,43	14.091,23	-	14.091,23
Cooperativas Filiadas – Rateios a debitar	3.549.527,95	-	3.549.527,95	4.174.481,58	-	4.174.481,58
Valores a Receber – Mensalidades	774.770,14	-	774.770,14	659.607,36	-	659.607,36
Outros Devedores Diversos	36.889,34	-	36.889,34	156.437,16	-	156.437,16
TOTAL	4.363.898,86	-	4.363.898,86	5.008.273,71	-	5.008.273,71

(b) Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta - estão registrados os valores de adiantamento de viagem R\$ 5.200,00, adiantamento de despesas diversas R\$ 105.996,25 e adiantamento de vale refeição e alimentação R\$ 373.451,63.

(c) Em Pagamentos a Ressarcir estão registrados os saldos relativos a Outros - Rateios a debitar das filiadas

(d) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista, IPTU, entre outras.

11) Investimentos

a) Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os investimentos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Participações em Coligadas e Controladas no País (a)	621.823.525,72	541.282.739,23
Outros Investimentos	1.800,00	-
TOTAL	621.825.325,72	541.282.739,23

(a) Em atendimento a Resolução CMN nº 4.817/2020, são mantidos no grupo de investimentos somente as participações de Cooperativas em entidades que sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, sendo as demais participações classificadas no grupo de Títulos e Valores Mobiliários.

O Acordo das Cooperativas Centrais Filiadas ao Sicoob Confederação e dos Acionistas do Banco, firmado em 11/02/2020, estabeleceu direito a voto nas reuniões, passando, assim, a configurar influência significativa das centrais na administração do Banco Sicoob.

b) O quadro abaixo apresenta as informações dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial, nos exercícios de 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Descrição	Banco Sicoob	
	31/12/2024	31/12/2023
Número de ações/quotas	249.849.261,00	221.538.163,00
Patrimônio Líquido das Investidas	4.996.212.529,47	4.175.452.294,37
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício	76.576.330,02	67.792.364,37
% de Participação no Capital Social das Investidas	12,56%	13,10%
Equivalência Patrimonial/ Valor do Investimento	621.823.525,72	541.282.739,23

c) O quadro abaixo apresenta as informações de movimentação dos investimentos, nos períodos de 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Movimentação	Banco Sicoob
Saldo em 31 de dezembro de 2022	429.162.217,93
Aumento de Capital	101.073.253,14
Equivalência Patrimonial	67.792.364,37
Dividendos Recebidos (Aportados ao capital)	(57.599.233,96)
Ajuste a Valor de Mercado	854.137,75
Saldo em 31 de dezembro de 2023	541.282.739,23
Aumento de Capital	69.919.918,49
Equivalência Patrimonial	76.576.330,03
Dividendos Recebidos (Aportados ao capital)	(69.917.728,27)
Ajuste a Valor de Mercado	3.962.266,24
Saldo em 31 de dezembro de 2024	621.823.525,72

12) Imobilizado de Uso



Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os montantes do imobilizado de uso estão assim compostos:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2024	Aquisições	Baixas	Transferência	Depreciação	31/12/2023
Móveis e Equipamentos em Estoque (a)		54.463,17	-	-	-	-	54.463,17
Imobilizado em Curso (a)		16.650,00	16.650,00	-	-	-	-
Terrenos		1.139.318,00	-	-	-	-	1.139.318,00
Edificações	4%	9.995.035,07	190.507,61	-	(120.502,00)	-	9.925.029,46
Instalações	10%	2.259.259,88	34.174,69	-	0,00	-	2.225.085,19
Móveis e equipamentos de Uso	10%	2.014.952,70	73.762,06	(203.811,33)	0,00	-	2.145.001,97
Sistema de Processamento de Dados	20%	1.961.497,52	121.739,91	(221.294,95)	120.502,00	-	1.940.550,56
Sistema de Segurança	10%	326.322,21	141.853,22	(34.540,33)	-	-	219.009,32
Sistema de Transporte	20%	517.100,00	-	-	-	-	517.100,00
Total de Imobilizado de Uso		18.284.598,55	578.687,49	(459.646,61)	0,00	0,00	18.165.557,67
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações		(4.225.608,93)	-	-	-	(395.631,91)	(3.829.977,02)
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(1.014.155,25)	-	-	-	(216.933,30)	(797.221,95)
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(1.893.377,61)	-	459.646,61	-	(523.902,21)	(1.829.122,01)
(-) Depreciação Acum. Veículos		(221.091,84)	-	-	-	(103.420,08)	(117.671,76)
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		(7.354.233,63)	-	-	-	(1.239.887,50)	(6.573.992,74)
TOTAL		10.930.364,92	578.687,49	(919.293,22)	-	(1.239.887,50)	11.591.564,93

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

13) Intangível

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os montantes do intangível estão assim compostos:

Descrição	Taxa de Amortização	31/12/2024	Aquisições	Baixas	Transferência	Amortização	31/12/2023
Sistema de processamento de dados	20%	888.478,64	502.838,62	-	-	-	385.640,02
Licenças e direito de uso - adq. Antes de 01/10/13	20%	124.624,25	-	-	-	-	124.624,25
Intangível		1.013.102,89	502.838,62	-	-	-	510.264,27
(-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis		(482.882,36)	-	-	-	(136.810,56)	(346.071,80)
Total de Amortização de ativos Intangíveis		(482.882,36)	-	-	-	(136.810,56)	(346.071,80)
TOTAL		530.220,53	502.838,62	-	-	(136.810,56)	164.192,47

14) Depósitos

Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R\$ 250.000,00 por CPF ou CNPJ – com exceção de contas conjuntas, que têm seu valor dividido pelo número de titulares – pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas Cooperativas de Crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme a determinação da Resolução CMN nº 4.933/21. O registro do FGCoop, como regulamentado, passa a ser feito em “Dispêndios de captação no mercado”.

a) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2024	% Carteira Total	31/12/2023	% Carteira Total
Maior Depositante	1.970.089.510,91	41,89%	1.241.421.095,42	33,82%
10 Maiores Depositantes	3.688.987.412,71	78,43%	2.735.759.080,31	74,52%
50 Maiores Depositantes	4.703.308.229,47	100,00%	3.671.092.017,77	100,00%

15) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira - Cooperativas

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remuneradas de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média parcial de 2024, equivalem a 103,38% do CDI (2023 – 101,08%).

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Centralização Financeira - Cooperativas	4.703.308.229,47	-	4.703.308.229,47	3.671.143.470,19	-	3.671.143.470,19
TOTAL	4.703.308.229,47	-	4.703.308.229,47	3.671.143.470,19	-	3.671.143.470,19

16) Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Recursos em Trânsito de Terceiros	-	-	-	800,00	-	800,00
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos (a)	312.678,19	-	312.678,19	89.386,54	-	89.386,54
TOTAL	312.678,19	-	312.678,19	90.186,54	-	90.186,54

(a) Referem-se à provisão para pagamento de despesas com fornecedores.

17) Provisões

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos de provisões estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
-----------	------------	------------



	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisão Para Garantias Financeiras Prestadas (a)	287.170,18	376.634,54	663.804,72	125.545,19	631.173,63	756.718,82
Provisão Para Contingências (b)	-	567.521,09	567.521,09	-	497.170,21	497.170,21
TOTAL	287.170,18	944.155,63	1.231.325,81	125.545,19	1.128.343,84	1.253.889,03

(a) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela Cooperativa, conforme determina a Resolução CMN nº 4.512/2016. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos Associados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Coobrigações Prestadas	81.232.375,37	58.998.337,36
TOTAL	81.232.375,37	58.998.337,36

(b) Provisão para Demandas Judiciais

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às Demandas Judiciais:

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
PIS	16.541,73	16.541,73	20.692,09	20.692,09
PIS FOLHA	308.291,09	308.291,09	166.684,87	166.684,87
COFINS	242.688,27	242.688,27	309.793,25	309.793,25
TOTAL	567.521,09	567.521,09	497.170,21	497.170,21

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB NOVA CENTRAL, não existem processos judiciais nos quais a Cooperativa figura como polo passivo e classificados com risco de perda possível.

18) Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	31.906,44	-	31.906,44	34.891,77	-	34.891,77

Impostos e Contribuições sobre Salários	1.278.345,70	-	1.278.345,70	1.103.700,75	-	1.103.700,75
Outros (a)	6.205,44	-	6.205,44	1.323,47	-	1.323,47
TOTAL	1.316.457,58	-	1.316.457,58	1.139.915,99	-	1.139.915,99

a) Outras despesas tributárias estão compostas:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
ISSQN a recolher	6.205,44	-	6.205,44	1.323,47	-	1.323,47
TOTAL	6.205,44	-	6.205,44	1.323,47	-	1.323,47

19) Outros Passivos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos de outros passivos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Sociais e Estatutárias (a)	10.386.228,39	-	10.386.228,39	3.735.958,07	-	3.735.958,07
Provisão Para Pagamentos a Efetuar (b)	3.341.273,34	-	3.341.273,34	3.388.684,22	-	3.388.684,22
Credores Diversos – País (c)	45.733.173,28	-	45.733.173,28	36.611.638,19	-	36.611.638,19
TOTAL	59.460.675,01	-	59.460.675,01	43.736.280,48	-	43.736.280,48

(a) A seguir, a composição dos saldos de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Cotas de Capital a Pagar	-	-	-	463.377,61	-	463.377,61
Fundos Voluntários (a.1)	7.877.054,67	-	7.877.054,67	1.045.260,43	-	1.045.260,43
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a.2)	2.509.173,72	-	2.509.173,72	2.227.320,03	-	2.227.320,03
TOTAL	10.386.228,39	-	10.386.228,39	3.735.958,07	-	3.735.958,07

(a.1) Os valores registrados a título de Fundos Voluntários, refere-se a valores destinados no exercício para o Fundo de Marketing (10%) e Fundo de Tecnologia (10%);

I) Fundo de Marketing - que tem finalidade de execução da Política Institucional de Comunicação e Marketing. R\$ 2.412.447,86.

II) Fundo de Tecnologia - tem como objetivo reunir recursos financeiros para custeio de investimentos e despesas com tecnologias que garantam a manutenção do parque tecnológico, bem como investimentos em tecnologias necessárias para o desenvolvimento do Sicoob Nova Central e de suas filiadas. R\$ 5.464.606,81.



(a.2) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos Associados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, ao final do exercício, há a reversão dos dispêndios de Fates para a conta de Sobras ou Perdas Acumuladas, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Em Provisão para Pagamentos a Efetuar estão registrados:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Despesas de Pessoal	3.155.520,73	-	3.155.520,73	2.777.061,67	-	2.777.061,67
Segurança e Vigilância	15.167,75	-	15.167,75	14.437,50	-	14.437,50
Manutenção e Conservação de Bens	6.966,83	-	6.966,83	23.657,20	-	23.657,20
Compensação	735,29	-	735,29	734,29	-	734,29
Aluguéis	-	-	-	872,72	-	872,72
Outras Provisão para Pagamentos a Efetuar	162.882,74	-	162.882,74	571.920,84	-	571.920,84
TOTAL	3.341.273,34	-	3.341.273,34	3.388.684,22	-	3.388.684,22

(c) Os saldos em Credores Diversos - País referem-se:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Pendências a Regularizar Banco Sicoob	2.150,83	-	2.150,83	212.494,83	-	212.494,83
Valores a Repassar à Cooperativa Central	33.730,92	-	33.730,92	49.278,59	-	49.278,59
Créditos de Terceiros	500.763,62	-	500.763,62	369.550,01	-	369.550,01
Desconto Folha Pgto - Crédito Consignado	101.482,27	-	101.482,27	108.933,78	-	108.933,78
Outros Credores Diversos - País	45.095.045,64	-	45.095.045,64	35.871.380,98	-	35.871.380,98
TOTAL	45.733.173,28	-	45.733.173,28	36.611.638,19	-	36.611.638,19

20) Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (cada) e integralizado por seus Associados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Capital Social	646.603.017,93	579.816.563,92
Quantidade de Cooperados	23	23

b) Fundo de Reserva Legal

Representado pelas destinações das sobras definidas em Estatuto Social, utilizado para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

c) Sobras Acumuladas ou Perdas Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 2024 em atendimento ao artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, os Associados deliberaram pela destinação das sobras do exercício findo em 2023 da seguinte forma:

- 53,33% para constituição do Fundo de Tecnologia – R\$ 4.141.592,11
- 20% para Fundo de Marketing – R\$ 1.553.097,04
- 26,67% para o FATES – R\$ 2.070.796,05

d) Destinações Estatutárias e Legais

Descrição	Percentual	31/12/2024	31/12/2023
Sobras/Perdas Antes Remuneração Juros ao Capital Próprio		71.856.943,33	64.149.082,39
(-) Despesa com Juros ao Capital Próprio		(63.124.018,92)	(58.268.765,26)
Sobras/Perdas do Exercício		8.732.924,41	5.880.317,13
(-) Lucro decorrente de atos não-cooperativos destinado ao FATES		(432.761,11)	(183.008,34)
(+) Absorção de FATES e/ou Fundos Voluntários		4.929.983,73	4.656.671,48
Base de cálculo das destinações		13.230.147,03	10.353.980,27
(-) Destinação para o Fundo de Reserva	10%	(1.323.014,70)	(1.035.398,03)
(-) Destinação para o FATES - atos cooperativos	5%	(661.507,35)	(517.699,01)
(-) Fundo de Marketing	10%	(1.323.014,70)	(1.035.398,03)
(-) Fundo de Tecnologia	10%	(1.323.014,70)	-
Sobras/Perdas à disposição da Assembleia Geral		8.599.595,58	7.765.485,20

10% para a Fundo de Reserva Legal, apurado sobre a sobras liquidas da provisão dos Juros sobre o Capital Próprio e do FATES Ato Não Cooperativo, e é destinado a reparar perdas e a atender ao desenvolvimento de suas atividades. A AGO poderá determinar destinação de recurso adicional ao fundo de reserva além das destinações previstas no Estatuto Social.

5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), apurado sobre a sobras liquidas da provisão dos Juros sobre o Capital Próprio e do FATES Ato Não Cooperativo, e é destinado à atividades educacionais, à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto no Estatuto Social, aos empregados da Cooperativa.

A partir do exercício de 2021 a reversão dos dispêndios de FATES e Fundos Voluntários passou a ocorrer apenas no encerramento anual de acordo com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2004 – Entidade Cooperativa e a revogação do texto original da NBC T 10.8.2.8.

e) Juros ao Capital Próprio



A Cooperativa remunerou os juros ao capital próprio ao associado, no percentual de 100% da taxa Selic para o exercício de 2024, no montante de R\$ 63.124.018,92 e 31 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 58.268.765,26. Os critérios para a remuneração obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009, e seu registro foi realizado conforme Resolução CMN nº 4.872/2020, limitado a 100% da taxa referencial Selic.

21) Resultado de Atos Não Cooperativos

São classificados como ato não cooperativo os rendimentos e/ou dispêndios decorrentes de operações realizadas com não associados, sobre os quais há incidência de tributos federais e municipais. Os valores são registrados em separado e o resultado líquido auferido dessas operações, se positivo, é integralmente destinado ao FATES, conforme determina o art. 87 da Lei nº 5.764/1971.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o resultado de atos não cooperativos possuía a seguinte composição:

Resultado do Ato Não Cooperativo	31/12/2024	31/12/2023
Sobra/Perda Líquida do exercício (desconsiderando desp. IRPJ/CSLL)	8.732.924,41	5.880.317,13
Resultado de Atos Com Associados	(71.424.182,22)	(63.955.763,34)
Ajustes Manuais	-	(10.310,71)
(+) Despesas de Juros ao Capital	63.124.018,92	58.268.765,26
(=) Resultado de Atos Com Não Associados Conf. Art. 87 Da Lei 5.764/71	432.761,11	183.008,34

22) Receitas de Operações de Crédito

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Rendas De Empréstimos	5.088.475,52	11.119.647,91	19.280.616,29
Rendas De Financiamentos	-	-	4.872,72
Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo	-	-	30.000,00
TOTAL	5.088.475,52	11.119.647,91	19.315.489,01

23) Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos	(266.841.432,24)	(480.553.108,64)	(452.182.868,97)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	(23.531,63)	(7.714,29)	418.383,15
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	225.373,52	571.568,79	1.133.068,13
Provisões para Operações de Crédito	(248.905,15)	(579.283,08)	(714.684,98)
TOTAL	(266.864.963,87)	(480.560.822,93)	(451.764.485,82)

24) Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Rendas de Convênios	-	-	230,34
Rendas de Comissão	259.062,34	452.948,57	205.303,67
TOTAL	259.062,34	452.948,57	205.534,01

25) Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	-	-	(98.033,00)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(2.466.992,64)	(4.453.749,14)	(3.402.061,63)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(3.804.084,50)	(6.936.378,76)	(5.677.552,90)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(3.174.231,60)	(6.139.452,66)	(5.404.958,64)
Despesas de Pessoal - Proventos	(7.868.549,32)	(15.583.737,35)	(13.829.956,90)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(6.551,61)	(26.932,76)	(24.460,91)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(36.172,37)	(56.761,17)	(27.902,27)
TOTAL	(17.356.582,04)	(33.197.011,84)	(28.464.926,25)

26) Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Despesas de Água, Energia e Gás	(74.329,19)	(137.555,95)	(124.252,54)
Despesas de Aluguéis	(38.701,53)	(75.517,06)	(54.095,69)
Despesas de Comunicações	(112.732,01)	(226.363,01)	(257.591,49)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(76.550,82)	(121.112,59)	(205.094,30)
Despesas de Material	(57.859,98)	(168.558,78)	(109.360,16)
Despesas de Processamento de Dados	(1.654.529,97)	(3.032.780,61)	(2.475.511,81)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(430.181,19)	(608.832,57)	(1.345.628,75)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(4.050,00)	(4.050,00)	(129.615,90)
Despesas de Publicações	-	-	(11.483,07)
Despesas de Seguros	(34.440,92)	(65.838,91)	(93.179,53)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(301.916,07)	(496.195,03)	(316.609,11)
Despesas de Serviços de Terceiros	(120.899,23)	(239.200,40)	(311.414,09)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(199.390,14)	(398.780,28)	(301.203,83)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(501.339,73)	(1.002.331,01)	(1.550.669,81)
Despesas de Transporte	(68.758,15)	(118.143,37)	(108.531,57)
Despesas de Viagem ao Exterior	-	-	(55.554,32)
Despesas de Viagem no País	(308.145,34)	(529.562,95)	(477.145,52)
Despesas de Depreciação/Amortização	(700.845,16)	(1.376.698,06)	(1.066.279,56)
Outras Despesas Administrativas (a)	(1.272.871,83)	(2.731.964,81)	(3.301.771,98)
TOTAL	(5.957.541,26)	(11.333.485,39)	(12.294.993,03)



a) As Outras Despesas Administrativas estão compostas:

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Livros jornais e revistas	-	-	(420,00)
Condomínio	(241.774,74)	(451.739,48)	(393.570,33)
Contribuição sindical patronal	-	(31.647,11)	(34.783,75)
Emolumentos judiciais e cartorários	(128,77)	(128,77)	(309,96)
Copa/cozinha	(11.558,65)	(24.620,60)	(22.394,92)
Lanches e refeições	(143.991,04)	(278.729,57)	(273.042,20)
Uniformes e vestuários	-	-	(1.073,00)
Contribuição a OCE	(8.502,00)	(9.919,00)	(12.552,20)
Taxas da junta comercial	(2.435,00)	(3.037,46)	(2.901,28)
Medicamentos	-	-	(110,91)
Sistema cooperativista	(58.010,88)	(88.463,71)	(105.174,24)
Mensalidades diversas	-	(420,00)	(307,64)
Ações judiciais	-	-	(42.980,92)
Rateio de despesa do Sicoob Conf.	(788.862,33)	(1.822.947,87)	(1.815.055,80)
Contribuição confederativa	(16.032,18)	(16.032,18)	(30.681,87)
Alocação de despesas - Central	-	-	(1.908,36)
Desp. Centro de serv. Compart. - CCS	-	(0,01)	(556.700,14)
Outras despesas indedutíveis	(836,24)	(1.132,05)	(2.670,81)
Outras despesas administrativas	(740,00)	(3.147,00)	(5.133,65)
TOTAL	(1.272.871,83)	(2.731.964,81)	(3.301.771,98)

27) Dispendios e Despesas Tributárias

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Despesas Tributárias	(38.097,06)	(78.222,34)	(78.237,96)
Desp. Impostos s/ Serviços - ISS	(13.074,68)	(22.769,00)	(10.310,71)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(76.682,90)	(150.104,08)	(132.573,60)
TOTAL	(127.854,64)	(251.095,42)	(221.122,27)

28) Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Recuperação de Encargos e Despesas	4.007,95	79.261,96	473.822,28

Rateio de Despesas da Central entre filiadas	23.475.262,40	44.814.877,11	41.684.069,99
Outras rendas operacionais	38.715,34	77.028,59	140.830,11
TOTAL	23.517.985,69	44.971.167,66	42.298.722,38

29) Outros Dispendios e Despesas Operacionais

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Outras Despesas Operacionais	(616.022,05)	(1.062.279,81)	(407.362,26)
Desconto/Cancelamento de Tarifas	-	-	(9,48)
Perdas - Falhas em Sistemas de TI	(15.228,23)	(15.228,23)	-
Perdas - Falhas de Gerenciamento	(442,23)	(442,23)	(59.769,00)
Dispendios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(2.373.173,06)	(3.421.059,42)	(1.862.344,79)
Despesas Vinculadas aos Fundos Voluntários	(752.688,49)	(1.508.924,31)	(2.794.326,69)
TOTAL	(3.757.554,06)	(6.007.934,00)	(5.123.812,22)

30) Despesas com Provisões

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	160.501,53	92.914,10	(169.932,80)
Provisões para Garantias Prestadas	(61.121,69)	(487.667,77)	(556.074,44)
Reversões de Provisões para Garantias Prestadas	221.623,22	580.581,87	386.141,64
TOTAL	160.501,53	92.914,10	(169.932,80)

31) Outras Receitas e Despesas

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Ganhos de Capital	-	-	10.183,78
Rendas de Aluguéis	26.473,45	52.010,84	50.083,12
(-) Perdas de Capital	(33.284,55)	(33.284,55)	(43.568,78)
TOTAL	(6.811,10)	18.726,29	16.698,12

32) Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, alterada pela Resolução BCB nº 367/2024, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultados não recorrentes nos exercícios de 31 de dezembro de 2024 e 2023.

33) Partes Relacionadas



São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 07/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica. Caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

a) Remuneração do pessoal chave da administração

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os montantes de remuneração e benefícios concedidos ao pessoal chave da administração, conforme deliberado em AGO em cumprimento à Lei 5.764/1971 art. 44, foram:

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Honorários – Diretoria e Conselho de Administração	(2.439.778,44)	(4.397.077,75)	(3.332.295,28)
Encargos Sociais	(4.906.771,08)	(8.850.826,89)	(6.734.356,91)
Benefícios	(27.214,20)	(56.671,39)	(69.766,35)
TOTAL	(7.373.763,72)	(13.304.576,03)	(10.136.418,54)

b) Operações com entidades relacionadas

As operações do SICOOB NOVA CENTRAL são substancialmente realizadas com partes relacionadas, como Cooperativas Filiadas, Banco Sicoob, Sicoob Confederação e demais entidades relacionadas.

a) Cooperativas Singulares

Transação	Ativo/(Passivo)	
	31/12/2024	31/12/2023
Operações de crédito	88.878.334,95	123.025.502,33
Valores a receber		
Rateio/Alocação Filiadas	4.324.298,09	4.834.088,94
Centralização Financeira	4.703.308.229,47	3.671.143.470,19
Passivo		
Juros sobre capital próprio	(63.124.018,92)	(58.268.765,26)
Patrimônio Líquido		

Capital Social	646.603.017,93	579.816.563,92
Receitas		
Operações de crédito	11.119.647,91	19.315.489,01
Despesas		
Rateio/Alocação Filiadas	23.475.262,40	21.668.013,68
Centralização Financeira	(266.841.432,24)	(230.800.446,92)

b) Entidades relacionadas

Transação	Banco Sicoob	
	31/12/2024	31/12/2023
Ativos		
Depósitos bancários	3.000,00	157.349,03
Aplicações interfinanceiras de liquidez	1.470.032.139,87	777.464.497,49
Títulos e valores mobiliários	3.261.685.411,13	2.877.061.217,30
Investimentos	621.825.325,72	541.282.739,23

Receitas		
Aplicações interfinanceiras de liquidez	92.782.839,69	60.436.324,41
Títulos e valores mobiliários	169.333.505,78	162.493.969,05
Receita com Equivalência Patrimonial	36.922.187,56	39.747.033,81

Transação	Sicoob Confederação	
	31/12/2024	31/12/2023
Despesas		
Serviços de TI	(32.554,68)	(23.256,18)
Rateio de Despesa	(788.862,33)	(907.527,90)
Investimentos	17.051.095,88	17.051.095,88

Transação	CNAC	
	31/12/2024	31/12/2023
Despesas		
Serviços de auditoria	(77.635,42)	(169.253,42)
Investimentos	828.880,72	817.099,98

34) Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955, de 21/10/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio de referência (PR)	83.834.824,27	93.247.729,24



Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	455.787.630,58	487.289.649,39
Índice de Basileia (mínimo 12%) %	15,87%	18,77%
Índice de imobilização (limite 50%) %	13,04%	12,43%

35) Benefícios a Empregados

A Cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados, na modalidade de contribuição definida. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

A Cooperativa não possui benefícios de pós emprego a seus empregados, conforme definições do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), apenas benefícios de curto prazo, conforme montantes apresentados a seguir:

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Contribuição Previdência Privada	(187.626,89)	(358.088,37)	(285.822,53)
TOTAL	(187.626,89)	(358.088,37)	(285.822,53)

36) Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e a Política Institucional de Gerenciamento de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, social, ambiental e climático, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, cibernético e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

36.1 - Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

36.2 - Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;



- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

36.3 - Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros e no Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da Cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a Cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

- a) valor econômico (ΔEVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;
- b) resultado de intermediação financeira (ΔNII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

- a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;
- b) os limites máximos do risco de mercado;
- c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;
- d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;
- e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;
- f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);
- g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;
- h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;
- i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);
- j) resultado dos testes de estresse.

36.4 - Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira, na Política Institucional de Gerenciamento do



Risco de Liquidez e no Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das Cooperativas do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos a órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

a.1) limite mínimo de liquidez;

a.2) fluxo de caixa projetado;

a.3) aplicação de cenários de estresse;

a.4) definição de planos de contingência.

b) relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

Os resultados dos testes de estresse aplicando os cenários de estresse, tem por objetivo identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das Cooperativas do Sicoob.

36.5 - Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Sicoob adota a Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais

e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

- a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

De modo a observar a propensão ao risco das atividades econômicas das contrapartes, foi elaborada a Lista de Setores Sensíveis e a Lista de Exclusão, considerando os impactos causados ao meio ambiente e na sociedade como um todo, acidentes de trabalho, exposições em mídia, fontes de receita, sensibilidade da legislação aplicável no exercício das atividades, práticas de mercado, apetite a risco institucional e risco de imagem.

O limite de concentração da exposição em setores sensíveis é de 15% (quinze por cento), considerando o saldo devedor dos setores, de forma consolidada, sobre a carteira total da Cooperativa.

36. 6 - Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital com finalidade avaliar e acompanhar os índices mínimos de capital regulamentar e gerencial, com intuito de manter a necessidade de capital adequada aos objetivos estratégicos das entidades do Sicoob.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificarem, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital alinhado aos objetivos estratégicos, principais



fontes de capital e plano de contingência. Adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração das instituições.

36.7- Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, inclusive pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, revisados e testados, os Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

36.8 - Risco Cibernético

O gerenciamento de Risco Cibernético compõe a Gestão Integrada de Riscos e abrange os riscos relacionados a segurança de sistemas, redes, infraestruturas, dados e usuários, assegurando uma abordagem abrangente para proteger as entidades do Sicoob contra ameaças no ambiente cibernético.

As diretrizes para o gerenciamento do risco cibernético estão definidas na Política Institucional de Risco Cibernético e no Manual de Risco Cibernético, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e procedimentos padronizados para as entidades do Sicoob.

O ciclo de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento do risco cibernético é realizado, no mínimo, bianualmente. Em casos excepcionais, a Diretoria Executiva do CCS poderá prorrogar ou antecipar o prazo do ciclo.

37) Seguros Contratados – Não Auditado



A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

edina.fileti@sicoobnovacentral.com.br

Assinado

Edina Francisca de Souza Fileti
Diretora de Operações

lorena.dias@sicoobnovacentral.com.br

Assinado

Lorena Teixeira Rezende Dias
Gerente Contábil - CRC nº 16.895/O-6

Relatório do Auditor Independente

Sobre as Demonstrações Contábeis;



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados
Cooperativa Central de Crédito Goiás,
Distrito Federal e Tocantins Ltda.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa Central de Crédito Goiás, Distrito Federal e Tocantins Ltda. ("Cooperativa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., Av. 136, 797, 10º, Salas A-1005 a A-1008, Setor Sul,
Cond. New York Square Business Evolution, Goiânia, GO, Brasil, 74093-250
T: 4004-8000, www.pwc.com.br



Cooperativa Central de Crédito Goiás,
Distrito Federal e Tocantins Ltda.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos



Cooperativa Central de Crédito Goiás,
Distrito Federal e Tocantins Ltda.

chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das coligadas como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Cooperativa. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria de grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Goiânia, 27 de março de 2025

Pricewaterhouse Coopers
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2GO001774/F-2

DocuSigned by
Ricardo Barth
Signed by Ricardo Barth de Freitas 2810733870
CPF: 2810733870
Signer Role: Sócio de Auditoria
Signing Time: 27 de março de 2025 | 14:24 BRT
© ICP-Brasil, CUI: Certificado Digital PF A1
C: BR
Issuer: AC Siqueira & Mello
ICP-Brasil
1C40B188A11485

Ricardo Barth de Freitas
Contador CRC 1SP235228/O-5



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 9F662518-DFE7-42A2-A6CC-F271C9B9757B

Status: Concluído

Assunto: COOPCENTRALGOIASDFTOCANTINS24.DEZ.pdf

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Envelope fonte:

Documentar páginas: 49

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Arthur Dante

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

andares, Edifício Adalmino Dellape Baptista B32, Itai

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, São Paulo 04538-132

arthur.dante@pwc.com

Endereço IP: 134.238.160.202

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Arthur Dante

Local: DocuSign

27 de março de 2025 | 13:47

arthur.dante@pwc.com

Status: Original

Portador: CEDOC Brasil

Local: DocuSign

27 de março de 2025 | 14:24

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

@pwc.com

Eventos do signatário

Ricardo Freitas

ID: 281.073.538-70

Cargo do Signatário: Sócio de Auditoria

ricardo.freitas@pwc.com

Sócio de Auditoria

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes

Ltda.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SyngularID Multipla

CPF do signatário: 28107353870

Cargo do Signatário: Sócio de Auditoria

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da DocuSign

Assinatura

DocuSigned by:

7C4D818B9A11480...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 134.238.160.202

Registro de hora e data

Enviado: 27 de março de 2025 | 13:48

Visualizado: 27 de março de 2025 | 14:23

Assinado: 27 de março de 2025 | 14:24

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Arthur Dante

Copiado

Enviado: 27 de março de 2025 | 14:24

arthur.dante@pwc.com

Visualizado: 27 de março de 2025 | 14:24

Manager

Assinado: 27 de março de 2025 | 14:24

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

D4Sign 49525127-536f-4043-9c1a-5f70e2c10b6e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Não oferecido através da DocuSign		
Cairo Rosa cairo.rosa@pwc.com Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign	Copiado	Enviado: 27 de março de 2025 13:48
Rayane Leopoldo rayane.leopoldo@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign	Copiado	Enviado: 27 de março de 2025 13:48
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	27 de março de 2025 13:48
Entrega certificada	Segurança verificada	27 de março de 2025 14:23
Assinatura concluída	Segurança verificada	27 de março de 2025 14:24
Concluído	Segurança verificada	27 de março de 2025 14:24
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

1004-DFs-122024-Rel Auditoria pdf

Código do documento 49525127-536f-4043-9c1a-5f70e2c10b6e



Assinaturas



Lorena Teixeira Rezende Dias
lorena.dias@sicoobnovacentral.com.br
Assinou

Lorena Teixeira Rezende Dias



Edina Francisca de Souza Fileti
edina.fileti@sicoobnovacentral.com.br
Assinou



Vanessa Galdino Brandão
vanessa.brandao@sicoobnovacentral.com.br
Acusou recebimento

Vanessa Galdino Brandão

Eventos do documento

28 Mar 2025, 10:38:20

Documento 49525127-536f-4043-9c1a-5f70e2c10b6e **criado** por LORENA TEIXEIRA REZENDE DIAS (b47ef1c1-ebb8-4e07-95d7-eeda45e82961). Email:lorena.dias@sicoobnovacentral.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-28T10:38:20-03:00

28 Mar 2025, 10:40:31

Assinaturas **iniciadas** por LORENA TEIXEIRA REZENDE DIAS (b47ef1c1-ebb8-4e07-95d7-eeda45e82961). Email:lorena.dias@sicoobnovacentral.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-28T10:40:31-03:00

28 Mar 2025, 10:40:42

LORENA TEIXEIRA REZENDE DIAS **Assinou** (b47ef1c1-ebb8-4e07-95d7-eeda45e82961) - Email:lorena.dias@sicoobnovacentral.com.br - IP: 179.108.89.77 (179.108.89.77 porta: 61614) - [Geolocalização: -16.695929 -49.269421](#) - Documento de identificação informado: 884.352.291-49 - DATE_ATOM: 2025-03-28T10:40:42-03:00

28 Mar 2025, 11:16:39

EDINA FRANCISCA DE SOUZA FILETI **Assinou** (75273159-883a-477c-9602-7dfbffe106b4) - Email:edina.fileti@sicoobnovacentral.com.br - IP: 189.123.158.230 (bd7b9ee6.virtua.com.br porta: 34660) - [Geolocalização: -16.6886 -49.2618](#) - Documento de identificação informado: 575.795.631-34 - DATE_ATOM: 2025-03-28T11:16:39-03:00

28 Mar 2025, 15:12:25

VANESSA GALDINO BRANDÃO **Acusou recebimento** (d0a5136f-7ea2-483c-8c13-5da7b7ebcd35) - Email:

vanessa.brandao@sicoobnovacentral.com.br - IP: 191.38.56.189 (191.38.56.189 porta: 9196) - Documento de identificação informado: 015.602.591-40 - DATE_ATOM: 2025-03-28T15:12:25-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c8bb6c92f22abed344697f6cfc51567540dff2e26514ba60248292f6bedcf743

(SHA512):d2711c246f19f7a5c28cacbb91ef9f4b1373d12484d686afb4567e297aa734dcfbe7189607976c3f14b5cef0af5b353c1e0d7d19d319d243488b3eeeb2e466c9

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Central de Atendimento

Capitais e regiões metropolitanas: 4000-1111
Demais localidades: 0800 642 0000

SAC 24h

0800 724 4420

Ouvidoria Sicoob

Atendimento seg. a sex. das 8h às 20h | 0800 725 0996
www.ouvidoriasicoob.com.br

Deficientes auditivos ou de fala

Atendimento seg. a sex. das 8h às 20h | 0800 940 0458

Demais serviços de atendimento

sicoob.com.br



sicoob



sicooboficial



@sicoob



sicooboficial



sicoob



sicoob



sicoob

